



**TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 007-A/2019**

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Sr^a. **Angélica Müller do Rego**, decorrente de Chamamento Público nº 008/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, de ora diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANGÉLICA MÜLLER DO REGO**, Pessoa Física, com endereço à Rua Antonio de Pádua Dias, nº 631, Perus, São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade RG Nº 37.725.055-7 e do CPF/MF. Nº 412.995.348-64. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 007-A/2019**, instruído no Processo Interno nº **17.867/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação credenciamento de interessados em prestar serviços como arte-educadores no projeto Circo Escola, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura nas áreas de iniciação, difusão, formação e mediação cultural.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **25/12/2019** com término em **24/12/2020** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



**Secretaria
de Governo**

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 007-A/2019

3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 20 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito


TAIANA GARCIA MENDES
Secretária da Cultura


ANGÉLICA MÜLLER DO REGO
Contratada

Prefeitura de Franco da Rocha
Tel: (11) 4800-1700
www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325